

TERMO ADITIVA A CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

SINDICATO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DE PARANAGUÁ, CNPJ n. 77.632.784/0001-03, neste ato representado (a) por seu Diretor Secretário, Sr. (a). **CLAUDEMIR SCARPARO**, **FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DO ESTADO DO PARANÁ**, CNPJ n. 80.043.011/0001-98, neste ato representado (a) por seu Diretor Tesoureiro, Sr (a). **LUÍS ALBERTO DOS SANTOS**; E **SINDICATO DE HOTEIS, RESTAURANTES, BARES E SIMILARES DE CURITIBA**, CNPJ n. 75.157.529/0001-12, neste ato representado (a) por seu Presidente, Sr. (a). **JOAO JACOB MEHL**; resolvem de comum acordo ADITAR a convenção coletiva de trabalho, Protocolado Sob nº 651.763 e Registrado Sob nº 580.246 no 4º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba, com data do registro em 14 de setembro de 2018, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As entidades convenientes de comum acordo resolvem aditar a convenção coletiva acima identificada, para alterar a redação da cláusula oitava que trata das diferenças salariais, para a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – DIFERENÇAS SALARIAIS: As diferenças salariais de dezembro de 2017 à agosto de 2018, 13º salário de 2017, e de férias concedidas nesse período, devem ser pagas até o 5º dia útil de outubro de 2018, sem a incidência de correção.

CLÁUSULA SEGUNDA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento coletivo ora aditado com suas redações originais.

Curitiba, 20 de setembro de 2018.



Claudemir Scarparo
Diretor Secretário

Sindicato dos Empregados em Turismo
e Hospitalidade de Paranaguá



Luís Alberto dos Santos
Diretor Tesoureiro

Federação dos Empregados em Turismo
e Hospitalidade do Estado do Paraná



João Jacob Mehl
Presidente

Sindicato de Hotéis, Restaurantes,
Bares e Similares de Curitiba



4º Serviço de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Curitiba
Rua Emiliano Perneta, 10 - Centro - Curitiba/PR - CEP: 80010-050 - Tel.: (41) 3015-5100
E-mail: atendimento@4rtcuritiba.com.br - Site: www.4rtcuritiba.com.br

PROTOCOLADO SOB Nº 652.262

REGISTRADO SOB Nº 580.246

Curitiba-PR, 27 de setembro de 2018.

Emolumento: R\$57,90 (VRC 300,00) Funrejus: R\$ 8,08 Selo: R\$ 1,17

Maximino Cesar Lisboa - Oficial
Rogério Margas - Escrevente Substituto
Marcia Alessandra de Souza - Escrevente



Selo Digital QTRcA.Cwqv.dkPWs, Controle:
wRIKq.HOCUZ

Consulte em <http://funarpen.com.br>

STRIBUIDOR
e Documentos
Pessoas Jurídicas
320 - Sala 504
Curitiba - PR